



Protocolo Legislativo para registro e em seguida,
Assessoria de Plenário. 20/06/07

Assessoria de Plenário
Classe de Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº

(Da Sra. Dep. LUZIA DE PAULA)

LUIZ
Luiz Carlos Tenezine
Prenário

Moção de Congratulação da Câmara Legislativa do Distrito Federal ao Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal – DER/DF.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 144, do Regimento Interno desta Casa, sugerimos que sejam apresentados votos de congratulação ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER/DF, na pessoa do seu atual Diretor Geral – Luiz Carlos Tenezine, bem como de seus funcionários, pelos seus 47 (quarenta e sete) anos de elevados serviços prestados em todo o Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 47 / 07
Fis. Nº 01 R.T.A

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem a finalidade de homenagear e fazer constar nos anais desta Casa, os elevados serviços prestados por este singular órgão de infra-estrutura de trânsito do DF, que tem como missão, proporcionar a infra-estrutura viária para o deslocamento de veículos, pessoas e animais, por meio da construção, conservação, operação e fiscalização das vias do Sistema de Rodovias do DF, visando à segurança e fluidez do trânsito e ao conforto dos usuários.

O Plano Rodoviário do Distrito Federal foi elaborado em 1960 e para sua implantação foi criado o DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em 20 de junho de 1960. Este plano teve a sua aprovação em 24 de abril de 1964, através do Decreto nº 297/64, tendo sido revisado em 4 de setembro de 1974, através do Decreto nº 2703, constando neles as rodovias federais e estaduais, inclusive as "Estradas-parques". Porém, com a fixação das populações e com a definição de áreas, para o desenvolvimento das atividades agrícolas, industriais e

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 19/06/07
Assinatura *Matrícula*



administrativas, novos caminhos foram surgindo, ligando os diversos núcleos populacionais e/ou produtores à malha rodoviária.

Um órgão que visa:

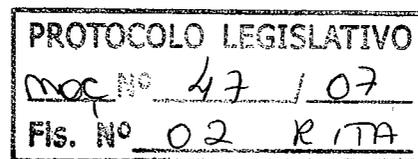
- Ser referência nacional em tecnologia e gerenciamento rodoviários;
- Ter controle efetivo das faixas de domínio das rodovias do DF;
- O Fortalecimento da imagem institucional da Autarquia junto aos públicos interno e externo;
- A Integração com outros Órgãos públicos para a consecução de programas e atividades que concorram para a melhoria da infraestrutura rodoviária do DF;
- A Valorização e motivação dos servidores;

Um Órgão que tem, além dos mais qualificados técnicos e engenheiros de trânsito que se empenham em desenvolver a infra-estrutura nossas vias, tem ainda uma preocupação maior, que concerne na formação de nossos futuros condutores, que visa além de tudo, formar cidadãos conscientes das relações de trânsito. Por isso, desde setembro de 2004, funciona a Escola Vivencial de Trânsito, conhecida como **Transitolândia**, no Parque Rodoviário do DER, em Sobradinho.

Esse é mais um exemplo de competência e dedicação que merece ser registrado por essa Casa de Leis.

Diante do Exposto e por se tratar de assunto da mais alta relevância, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente moção.

Sala das sessões, em




LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital